Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
03/03/2020

Decreto Nº 1952

Suplementação por Excesso de Arrecadação

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 729.624,78 (Setecentos e Vinte e Nove Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Valor
02	04	01	04	122	0008	2020	3	3	90	47	00	121	18.463,21
02	05	02	04	128	0012	2041	3	1	90	13	00	174	238.306,53
02	08	01	10	122	0014	2176	3	1	90	13	00	385	472.855,04
												Total:	**729.624,78**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 31 de Dezembro de 2019

Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal